

Decreto n.º 297/90

Dispõe sobre abertura de  
Crédito Suplementar e dá  
outras providências.

Oswaldo Francisco de Figueiredo, Prefeito  
Municipal de São José do Bonito - MS, usando  
de atribuições que lhe são conferidas por lei  
e de acordo com o artigo 1.º da Lei n.º 418/90 de  
31 de Outubro de 1990 e Lei n.º 425/90 de 31 de dezem-  
bro de 1990, e artigo 5.º da Lei n.º 390/89 de 27  
de Outubro de 1989.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberta um crédito suple-  
mentar no valor de Cr\$ 10.085.062,95 (dez milhões  
oitenta e cinco mil, sessenta e dois Cruzzeiros e  
noventa e cinco Centavos), para suplementação  
das seguintes dotações do orçamento vigente.

Unidade - 00 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA

0101001-0 - Ação Legislativa

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - Cr\$ 853.203,51

Unidade - 01 - GAB. E SECRETARIA DO PREFEITO

0307021-0 - Administração Geral

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - Cr\$ 965.915,70

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - Cr\$ 286.285,67

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 766.156,88

3.2.3.3 - Contribuições Concorrentes - Cr\$ 90.552,99

Unidade - 02 - SERVIÇO DA FAZENDA

0308030-0 - Controle Interno

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - Cr\$ 90.114,38

Unidade - 03 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE

0308032-0 - Controle Interno

Continua

Continuacão Decreto n.º 297/90

3.1.1.1. - Pessoal Civil	OT# 89.062,49
3.1.2.0 - Material de Consumo	OT# 42.450,00
Unidade - 04 - SERV. DE EDUC. E CULTURA	
0842188-0 - Ensino Regular	
3.1.1.1. - Pessoal Civil	OT# 207.310,26
3.1.2.0 - Material de Consumo	OT# 984.010,05
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	OT# 480.334,23
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	OT# 154.433,94
4.1.1.0 - Obras e Instalações	OT# 14.182,64
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	OT# 116.662,81
08432396-0 - Transporte Escolar	
3.1.2.0 - Material de Consumo	OT# 590.452,12
0847427-0 - Alimentação e Nutrição	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	OT# 27,85
3.1.2.0 - Material de Consumo	OT# 103.270,50
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	OT# 57.023,00
0848247-0 - Difusão Cultural	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	OT# 10.421,37
Unidade - 05 - SERV. DE SAUDE E ASSIST. SOCIAL	
1375428-0 - Assistência Médica e Sanitária	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	OT# 74.876,07
3.1.2.0 - Material de Consumo	OT# 277.759,78
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	OT# 169.912,40
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	OT# 65.229,11
1376447-0 - Abastecimento de Água	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	OT# 29.069,92
1581486-0 - Assistência Social Geral	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais	OT# 155.516,04
3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas	OT# 14.118,00
1582492-0 - Previdência Social a Servidores	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	OT# 843.607,29
1584000-0 - VPA SEP	

Continua

Continuação Decreto n.º 297/60

3.2.8.0. - Passap	OT# 64.543,78
1180475-0 - Realização das Fel. de Trabalho	
3.2.5.7. - Indemnizações Trabalhistas	OT# 56.674,60
Unidade - 06 - SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	
1057316-0 - Habitação Urbana	
4.1.1.0. - Obras e Instalações	OT# 374.135,71
1058575-0 - Vias Urbanas	
4.1.1.0. - Obras e Instalações	OT# 463.646,91
1060325-0 - Limpeza Pública	
3.1.1.1. - Pessoal Civil	OT# 251.848,40
3.1.2.0. - Material de Consumo	OT# 69.716,35
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	OT# 10.280,00
1060326-0 - Serviços Funerários	
3.1.1.1. - Pessoal Civil	OT# 20.898,79
1060327-0 - Iluminação Pública	
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	OT# 12.185,23
Unidade - 07 - SERV. MUN. DE EST. Rodagem	
1688534-0	
3.1.1.1. - Pessoal Civil	OT# 434.986,76
3.1.2.0. - Material de Consumo	OT# 295.952,68
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	OT# 16.279,10
1688537-0 - Construção e Pav. de Estradas	
4.1.1.0. - Obras e instalações	OT# 481.955,64
TOTAL	OT# 10.085.062,95

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, ficam anuladas total ou parcialmente dotações de orçamento vigente:

Unidade - 00 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	
0101001-0 - Ato de Legislação	
3.1.2.0. - Material de Consumo	OT# 15.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	OT# 35.234,00

Continua



Continuado, Decret. n.º 297/90

3.2.3.3 - Contribuições Coniutes --- Off 90,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente Off 21.575,00

Unidade - 01 - GABINETE E SEC. DO PREFEITO

0307021-0 - Administração Geral

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais Off 89.655,46

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente Off 16.817,36

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis --- Off 45.000,00

Unidade - 02 - SERVIÇO DA FAZENDA

0308030-0 - Controle Interno

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - Off 27.420,08

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais Off 15.134,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos --- Off 3.125,38

Unidade - 03 - SERV. DE CONTABILIDADE

0308032-0 - Controle Interno

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais --- Off 76.557,26

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos / Off 36.937,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente Off 7.200,00

Unidade - 04 - SERV. DE EDUC. E CULTURA

0841185-0 - CRECHE

4.1.1.0 - Obras e Instalações --- Off 3.370,05

0843239-0 - Transporte Escolar

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - Off 8.182,59

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, - - - Off 73.865,00

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente Off 2.695,12

0846224-0 - Desportos Amador

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - Off 25.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - Off 54.506,14

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais Off 54.445,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Off 90.140,00

3.2.3.1 - Subvenções Sociais - - - Off 24.158,20

4.1.1.0 - Obras e Instalações --- Off 102.795,16

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente Off 122.000,00

Continua

Compras Decret. n. 297/90

0846228-0 - Fungos Reativos e Desportivos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Off 135.150,00
0847427-0 - Alimentação e Nutrição	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Off 2.344,95
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Off 50.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente	Off 95.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis	Off 70.000,00
0847247-6 - Difusão Cultural	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Off 54.300,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	Off 36.000,00
Unidade - 05 - SERV. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
1375428-0 - Assistência Médica e Sanitária	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Off 215.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente	Off 234.034,00
1376449-0 - Sistema de Esgotos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Off 122.134,92
1480475-0 - Realização das Rel. Trabalh. Off	100.000,00
Unidade - 06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS	
0522136-0 - Serv. Esp. de Telecomunicações	
3.1.2.0 - Material de Consumo	Off 100.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	Off 100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	Off 69.500,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Off 200.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	Off 70.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis	Off 40.000,00
3.1.2.0 - Mat. de Consumo	Off 61.291,64
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	Off 94.278,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Off 17.133,56
1060025-0 - Edificações Públicas	
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	Off 16.060,00
1060328-0 - Limpeza Pública	
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	Off 60.000,00

Continua

Continuacao Decreto n.º 297/90

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	OT# 240.868,00
1060326.0 - Serv. Funerarios	
3.1.2.0 - Mat. de Consumo	OT# 20.000,00
1060327.0 - Iluminacao Publica	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	OT# 29.794,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	OT# 63.910,00
4.1.1.0 - Obras e Instalacoes	OT# 430.819,94
1060328.0 - Parques e Jardins	
4.1.1.0 - Obras e Instalacoes	OT# 300.000,00
1688532.0 - Terminais Rodoviaris	
4.1.1.0 - Obras e Instalacoes	OT# 300.000,00
4.2.1.0 - Aquisicao de Imoveis	OT# 30.000,00
Unidade - 07 - SERV. MUN. DE EST. RODOVIARIAS	
1688534.0 - Estradas Viarias	
3.1.3.1 - Remuneracao de Serv. Pessoais	OT# 87.500,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	OT# 746.500,00
Sub-total	OT# 5.148.331,64

Seo.º aproveitados recursos provenientes de Excesso de arrecadacao no valor de OT# 4.936.731,31

TOTAL OT# 10.085.062,95

Art. 3.º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Rio Preto, 01 de Novembro de 1990.

O Prefeito: Valdo A. de S. Junior.